
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 044/2017
Dispensa de licitação nº 004/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL DO RAMO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS NESTE MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS.**

Vencedor: **PEPAULO PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 10.550.653/0001-06, com endereço na AV. João de Barros 1.812, SALA 201 BAIRRO: Espinheiro, na cidade do Recife/PE, neste ato representado por **PEDRO PAULO DA SILVA FONSECA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador do CPF nº 280.483.424-72 e da Carteira de Identidade nº 2.058.798-SSP-PE, residente e domiciliado Rua Santo Elias, 109 apt. 102, Espinheiro, Recife/PE.

Valor R\$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos, cinquenta reais)

Verdejante – PE, 26 de julho de 2017.

Antonio Vitalino Leandro Filho
Presidente da CPL.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito.